



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 023/2020.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GEPET’s - GRUPO DE ESTUDO DE PETS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS”, sob a responsabilidade da então Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 007/2020 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021278/2019-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GEPET’s - GRUPO DE ESTUDO DE PETS CONVENCIONAIS E NÃO CONVENCIONAIS”, sob a responsabilidade da então Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 02 de outubro a 20 de dezembro de 2019, tendo como Coordenadora a Professora: TANIA ALEN COUTINHO, tendo como um dos objetivos discutir e aprofundar assuntos associados à clínica médica e cirúrgica de pets (animais de estimação) convencionais (cães e gatos) e não convencionais (psitacídeos, roedores, répteis, anfíbios), propiciando aos discentes o maior conhecimento acerca de assuntos relacionados aos pacientes da rotina das clínicas veterinárias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =